



ESCLARECIMENTO Nº03/2017

PROCESSO Nº S/2358/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 6ª REGIÃO – PARANÁ – CRECI/PR, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.963.910/0001-69, por meio do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 02/2017, de 03 de Janeiro de 2017, atendendo o pedido de esclarecimento, recebido em 17/07/2017, referente o prazo de entrega, previsto no termo de referência do pregão eletrônico nº07/2017 de objeto: aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetros, do tipo **SEDAN**, torna público o pedido de esclarecimento e a respectiva resposta, conforme segue:

1. Pedido de esclarecimento recebido por e-mail na data de 17/07/2017:

“AO

CRECI/PR 6ª REGIÃO

Ref. : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

Prezado,

A **RENAULT DO BRASIL S/A.** (RENAULT), sediada a Av. Renault nº 1.300 – Borda do Campo, na Cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 00.913.443/0001-73, vem **solicitar alteração no edital** de licitação em epígrafe, conforme descreve:

Prazo de entrega:

Em razão de regulamentação do governo federal sobre emissão de poluentes válida até o mês de setembro de 2017, os modelos 2.0 não estão sendo faturados, voltando a normalidade a partir do mês de outubro deste ano.

Por isso solicitamos alteração **do prazo de entrega para 120 dias.**

Ressalta-se que as alterações solicitadas, um número maior de participantes à disputa, concedendo-lhe maior competitividade para a obtenção da proposta mais vantajosa.

Sem mais, agradecemos antecipadamente vossa atenção bem como ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Curitiba, 11 de julho de 2017”



2. Resposta ao pedido de esclarecimento:

Por decisão do CRECI/PR, será mantido o que está descrito no item 7.1. do termo de referência: *“a entrega dos veículos licitados deverão ser realizados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da assinatura do competente Contrato”*.

Curitiba, 18 de julho de 2017

ALESSANDRO RISSARDI
PREGOEIRO